Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 258/FAPERR/PRESI, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 001/2026 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência 2ª Edição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Técnica para a realização da Etapa I - Enquadramento pela FAPERR** no âmbito do Edital FAPERR nº 001/2026 - Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência 2ª Edição, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Janaína Aparecida Costa Ribeiro, Assessora Especial Técnica, matrícula nº 01655019-02 – Presidente;

II - Danielle Monteiro Souza de Lima, Assessora Técnica, matrícula nº 0174877-7-01 – Membro;

III - Waléria Monteiro Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 0174874-2-01 – Membro;

IV - Victória Santos Gurjão, Assessora Técnica, Matrícula nº 0176837-9-01 – Membro.

Art. 2º A Comissão realizará a análise do atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital FAPERR nº 001/2026 – Chamada Pública Mais Eventos, Mais Ciência – 2ª Edição, bem como às demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino**, **Presidente**, em 28/08/2026, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23962544** e o código CRC **5354F1AD**.

18202.001223/2025.40 23962544v5